

DECRETO N. 184/2025

EMENTA: CONVOCA PARA A 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando: que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 15ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 23 de Setembro de 2025, com início às 08:30 min, nas dependências da Câmara Municipal de Iporã localizada na Rua Pedro Álvares Cabral, 2707.

Art. 2º. A 15ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: "**O SUS QUE QUEREMOS, REESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO**".

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Editais da Secretaria Municipal de Saúde e fundamentada em Regimento Interno próprio.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **nove** dias do mês de **setembro** de dois mil e **vinte e cinco**.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3360 Página 161 Ano: XIV

Data: 10/09/2025

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:896F8551

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 182/2025

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, NOMEIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SUA REALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Senhor Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de contratação temporária para suprir a vacância de cargos até a realização de concurso público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Autorizada a abertura de processo seletivo simplificado (PSS) para contratação temporária do seguinte cargo:

Agente Comunitário de Saúde
Auxiliar de Apoio a Infância
Auxiliar de Serviços Gerais Masculino
Motorista Emergencial
Motorista Caminhão/Ônibus
Professor
Receptionista
Servente de Serviços Gerais Feminino
Técnico em Enfermagem

Art. 2º - Para realização do referido PSS, fica criada a Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS).

Art. 3º - Para compor a CEPS, ficam designados os seguintes Servidores Públicos:

I – Como presidente, a Servidora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF sob nº 051.411.649-85 e da matrícula sob nº 1525/3;

II – Como Secretária, a Servidora **ARILDO ANTONIO DE CAMPOS**, portador do CPF sob nº 088.874.029-81 e da matrícula sob nº 3662/2

III – Como Membro, a Servidora **JANAINA BERGAMIN PEREIRA**, portador do CPF sob nº 081.468.039-97 e da matrícula sob nº 17655/1.

Art. 4º - Compete a CEPS, a prática de todos os atos atinentes ao presente PSS.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BA4B2F0B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 184/2025

EMENTA: CONVOCA PARA A 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando: que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 15ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 23 de Setembro de 2025, com início às 08:30 min, nas dependências da Câmara Municipal de Iporã localizada na Rua Pedro Álvares Cabral, 2707.

Art. 2º. A 15ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: "O SUS QUE QUEREMOS, REESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO".

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Editais da Secretaria Municipal de Saúde e fundamentada em Regimento Interno próprio.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4144C3EF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 183/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 042/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hospitalares, para atender a Secretaria da assistência à Saúde do governo municipal de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresa abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME	R\$432,00
ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$1.651,40
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME	R\$1.725,00
AVF COMERCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	R\$651,00
CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME	R\$2.124,17
CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	R\$161.157,68
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	R\$66.829,23
ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$309.951,43
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$5.790,00
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$16.199,96
JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$10.240,97
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$599,00
K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP	R\$1.400,00
L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$24.723,84
LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	R\$7.200,00
LIMPME DISTRIBUIDORA LTDA	R\$179.546,30
PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	R\$9.602,58
URSA COMERCIAL LTDA	R\$49.040,00
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$5.571,05

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 09 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal